## Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/7000-B9B0-5414-E8B2 e informe o código 7000-B9B0-5A1A-E8B2

## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Indicação: 466 / 2025

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando que seja providenciado o pagamento de pernoite aos motoristas do transporte escolar que atuam em rotas de difícil acesso.

## Justificativa:

Os motoristas que realizam transporte escolar em rotas de difícil acesso enfrentam longas distâncias, estradas em condições adversas e, muitas vezes, horários que inviabilizam o retorno imediato às suas residências. O pagamento de pernoite garantirá melhores condições de trabalho, compensando o tempo e as despesas adicionais, além de contribuir para a segurança e a qualidade do serviço prestado aos estudantes da rede municipal.

Sala das Sessões, 08 de Agosto de 2025

Andréia Lourenço Vereadora(a) - PSD

